



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 14, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Prorroga o prazo para solicitar a regularização de que trata a Lei Complementar nº 327/2021

Projeto de Lei Complementar nº 374/2023

Processo nº 596/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo para solicitar a regularização de que trata a Lei Complementar nº 327, de 13 de julho de 2021, com a redação dada pela Lei Complementar nº 348, de 08 de julho de 2022.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas em caso de necessidade.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 08 de março de 2023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA**

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

**LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES**  
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares